SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 0869/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.003671/2018-10;

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de **05 de fevereiro de 2018,** a Portaria nº 1349/2016, que autorizou o afastamento da servidora **GENILDA TEIXEIRA PEREIRA AMARAL,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, para realizar curso de Mestrado em Educação, nesta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 2018.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria